



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 38ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Mestre Café para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA :1) PROJETO DE LEI Nº 4.478**, de 17 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com indenizações e restituições trabalhistas. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.479**, de 20 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 166.060,00 (cento e sessenta e seis mil e sessenta reais). Destina-se a custear despesas com outros auxílios financeiros a pessoa física, necessários para complementar a rede assistencial no âmbito da Atenção Especializada à Saúde. **1) PROJETO DE LEI Nº 4.478**, de 17 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com indenizações e restituições trabalhistas. (Projeto Aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.479**, de 20 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 166.060,00 (cento e sessenta e seis mil e sessenta reais). Destina-se a custear despesas com outros auxílios financeiros a pessoa física, necessários para complementar a rede assistencial no âmbito da Atenção Especializada à Saúde. (Projeto Aprovado). Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jaru, 28 de outubro de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUE
PRESIDENTE -CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 29/10/2025 às 08:01, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3530533** e o código verificador **E9B173A4**.

Referência: [Processo nº 51-462/2025](#).

Docto ID: 3530533 v1